DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Homologação / Adjudicação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.156, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Aparecida Cavallieri de Mello, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4538/2018, datado de 19 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, Aparecida Cavallieri de Mello portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.667 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe III regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4538/2018, datado de 19 de junho de 2018, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 18 de março de 2018, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.157, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4550 datada de 19 de junho de 2018, formulada por Elida Aparecida Santana Dias, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Elida Aparecida Santana Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 10.336.446 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49700, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2012 a 16/08/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.158, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio noQuadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4673 datada de 21 de junho de 2018, formulada por Antonio Flavio Elias dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antonio Flavio Elias Dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 26.786.181-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 19/04/2007 a 18/04/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 23/07/2018 a 21/08/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.161, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4753 datada de 25 de junho de 2018, formulada por Lucio Pércio Mariano da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Lucio Pércio Mariano da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 00.078.142-0, matrícula funcional GP/nº 52345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo – 8 Horas, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/04/2013 a 21/04/2018 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.162, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Abelita Coqueiro de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.715.387-1, matrícula funcional GP/nº 3360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.163, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Grasiele Elias da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº 40.363.659-0, matrícula funcional GP/nº 52272, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.164, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Bruna Neris dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 49.000.066-6, matrícula funcional GP/nº 53201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.165, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Elaine Greves Giovanini de Araújo, portadora da cédula de identidade RG nº 29.051.976-7, matrícula funcional GP/nº 43532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista Quatro Horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.166, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Elizabete de Almeida Santana Soares, portadora da cédula de identidade RG nº 27.063.153-7, matrícula funcional GP/nº 39780, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.167, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Kiyoshi Madokoro, portador da cédula de identidade RG nº 6.642.197, matrícula funcional GP/nº 6599, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.168, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Luciana Maria Carvalho Pires de Almeida Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 20.429.401, matrícula funcional GP/nº 53252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.169, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, João Paulo Cerqueira Yamaguchi, portador da cédula de identidade RG nº 41.142.324-1, matrícula funcional GP/nº 53260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.170, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Jair dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 25.250.573-6, matrícula funcional GP/nº 5894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.171, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, João Paulo dos Santos Meira, portador da cédula de identidade RG nº 41.501.486-4, matrícula funcional GP/nº 53236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.172, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Marco Antônio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 24.634.139-7, matrícula funcional GP/nº 39802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 05 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.173, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Elisabeth Ladeia, portadora da cédula de identidade RG nº 14.153.392, matrícula funcional GP/nº 39799, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais/Limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.174, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Mary Tada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.508.157-2, matrícula funcional GP/nº 7889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.175, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Rosilene Pinto Barbosa dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 41.490.029-7, matrícula funcional GP/nº 52825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.176, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Rafael Nonato Bassora, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.949-0, matrícula funcional GP/nº 53279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 3 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.177, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Silvana de Souza Redoval Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 20.732.210-7, matrícula funcional GP/nº 53210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.178, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Sandra Regina Franco Farinha, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.599-7, matrícula funcional GP/nº 8788, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe II, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 02 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.179, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Fábio do Nascimento de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 30.615.587-4, matrícula funcional GP/nº 51462, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.180, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Jose Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 17.646.697, matrícula funcional GP/nº 15431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 02 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.181, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Aparecida Ribeiro de Paiva, portadora da cédula de identidade RG nº 22.844.002-6, matrícula funcional GP/nº 7161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.182, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Luiz Carlos Venâncio Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 30.605.142-4, matrícula funcional GP/nº 52353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 5 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.183, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Marcia Regina de Freitas Pinto, portadora da cédula de identidade RG nº 35.056.288-X, matrícula funcional GP/nº 52361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 9 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.184, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Luciana Trindade Bolandin, portadora da cédula de identidade RG nº 30.365.364-4, matrícula funcional GP/nº 52884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.185, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Cleuza Souza de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.773-2, matrícula funcional GP/nº 4618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.186, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Lucio Pércio Mariano da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 00.078.142-0, matrícula funcional GP/nº 52345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo – 8 Horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.187, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Isac Rodrigues Santana, portador da cédula de identidade RG nº 15.294.515, matrícula funcional GP/nº 5770, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.188, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Meire Cassia da Costa Mota Neves, portadora da cédula de identidade RG nº 42.792.900-3 matrícula funcional GP/ nº 38539, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 7 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.189 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal José Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 17.649.697 matrícula funcional GP/nº 15431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 2 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.190, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, ao servidor público municipal Thiago Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 45.256.801-8, matrícula funcional nº 38474, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II, para o padrão IV-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 156/2018 datado de 11 de junho de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.191, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
12º	55,00	Maria Aparecida de Oliveira	20289

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 058/2018

Contratada: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 26.134.447/0001-47

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

Item	Uni.	Qtd. até	Descrição	Marca	P. Unit. R$	**P. Total R$**
1	FDO	1878	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA MACIO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FARDO COM 64 ROLOS DE 30M X 10CM	DELICATE	55,80	104.792,40

Data: 01 de Agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7107/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 058/2018

Contratada: ELIANE CRISTINA MOURA DA SILVA EIRELI- ME

CNPJ nº 08.720.483/0001-00

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

Item	Uni.	Qtd. até	Descrição	Marca	P. Unit. R$	**P. Total R$**
2	CX	1135	TOALHA DE PAPEL – TIPO GOFRADO; APRESENTAÇÃO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; MEDINDO 22,5 CM x 21 CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RÁPIDA ABSORÇÃO 100% CELULOSE; NA COR BRANCO. (PACOTE COM NO MIN. 1000 FOLHAS)	VALE DUNAS	R$7,10	R$8.058,50

Data: 01 de Agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 058/2018

Contratada: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 26.134.447/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7105/2018.

Data: 01 de agosto de 2018

Valor: R$ 104.792,40 (Cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 058/2018

Contratada: ELIANE CRISTINA MOURA DA SILVA EIRELI- ME

CNPJ nº : 08.720.483/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7107/2018.

Data: 01 de agosto de 2018

Valor: R$ 8.058,50 (Oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento
2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.758/2017
Pregão presencial nº 039/2017
Processo nº 046/2017

Contratada: VALDEMAR TAVARES DE SOUZA - ME

CNPJ: 03.912.621/0001-30

Objeto do Contrato: Constitui o objeto do contrato a contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo as linhas 4c, 14 e 14-a, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo setor de educação desta municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.758/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

Valor: R$ 146.480,16(cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

Data: 01 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Aditamento
2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.759/2017
Pregão presencial nº 039/2017
Processo nº 046/2017

Contratada: GATTI & SOUZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 10.418.381/0001-87

Objeto do Contrato Constitui o objeto do contrato a contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a (s) linha (s) 04 a e 17, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo setor de educação desta municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.759/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

Valor: R$ 178.471,44(cento e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 01 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.760/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017

Contratada: COORPTRANS RIO PRETENSE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CNPJ: 09.510.802/0001-16

Objeto do contrato: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a (s) linha (s) 01, 05, 05 A e 06, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.760/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor: R$ 327.460,08(Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

Data: 01 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO Contrato nº 6.761/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017

Contratada: ANTONIO JULIO CONSTANTINO JUNIOR ME

CNPJ: 13.187.978/0001-56

Objeto do contrato: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a (s) linha (s) 04 B E 19, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.761/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor: R$ 104.805,00(cento e quatro mil oitocentos e cinco reais)

Data: 01 de agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6762/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017

Contratada: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS

CNPJ: 12.278.905/0001-07

Objeto do contrato: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a (s) linha (s) 01, 05, 05 A e 06, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto do Aditamento: 1 O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.762/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor: R$ 216.833,64(duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 01 de agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6763/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017

Contratada: CLAUDENIR JOSÉ PEREIRA - ME

CNPJ: 14.791.251/0001-46

Objeto: Por força do presente instrumento, a Contratada

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo as linhas 13A e 15, em veículo coletivo, nos horários e itinerários especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.763/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Data: 01 de agosto de 2018

Valor: R$ 77.334,36(Setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Aditamento
3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.765/2017
Pregão presencial nº 039/2017
Processo nº 046/2017

Contratada: SADINUER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.544.122/0001-41

Objeto do Contrato: constitui o objeto do contrato a contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo as linhas 16 e 18, em veículo coletivo, nos horários e itinerários especificados pelo setor de educação desta municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.765/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor (R$): 72.893,28(Setenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019

Data: 01 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.944/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018

CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI EPP

CNPJ: 11.658.268/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 8C, em veículo coletivo, com capacidade para 41 passageiros, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.944/2018, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor: R$ 135.129,60(cento e trinta e cinco mil, cento e vinte nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 01/08/2018 à 31/01/2019

Pereira Barreto/SP, 01 de agosto de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 046/2017
2º TERMO DEADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.768/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: ALEXANDRA GONSALEZ CORTEZI – ME

CNPJ: 27.989.065/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do contrato a contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 8-a, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo setor de educação desta municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 6.768/2017, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

VALOR: R$ 99.596,88 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 31/07/2019

Pereira Barreto, 01 de agosto de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 051/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

Objeto: Chamada Pública destinada ao cadastramento de produtores rurais para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que o mesmo está de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA o referido processo aos credenciados abaixo listados para o fornecimento do objeto supramencionado.

1 - Associação dos Agricultores Familiares de Pereira Barreto,

2 - Associação dos Produtores Rurais do Município de Sud Mennucci –SP,

3 - Associação dos Produtores Agropecuários de Dracena – COOPADRA,

4 - Associação Oriente de Produtores Rurais do Assentamento Primavera–AOPRAP,

5 - Associação Comunidade Frei Pedro-Acep,

6 - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Eldorado dos Carajás-ASPRAEC,

7 - Cooperativa Agropecuária de Pereira Barreto Professor Cory – COOAP

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 31 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 058/2018
Pregão Presencial nº 029/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto as empresas conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	ITEM
ELIANE CRISTINA MOURA DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 08.720.483/0001-00 VALOR: R$ 8.058,50 (oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).	2
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.134.447/0001-47 VALOR: R$ 104.792,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)	1

RESOLVE, Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de Julho de 2018.

João de Altayr Domingues

PREFEITO